



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Exmo. Sr.^a. Prefeita
Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita de PITIMBU - PB.

Pitimbu-PB, 24 de abril de 2025.

Sirvo-me do presente para encaminhar minha solicitação, no sentido de **AUTORIZAR** a Adesão parcial à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2024**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2024 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/00253**, gerenciada pela Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, ou abertura de procedimento licitatório, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM GEOPROCESSAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TERRITORIAL E DOS SERVIÇOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE PITIMBU.**

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade urgente de atualização do cadastro imobiliário e de aprimoramento do planejamento urbano no Município de Pitimbu-PB. A iniciativa busca modernizar a gestão pública municipal, promover o ordenamento territorial, ampliar a arrecadação própria e proporcionar uma administração mais eficiente e integrada.

Atualmente, a base cadastral vigente encontra-se desatualizada, comprometendo significativamente a arrecadação de tributos como IPTU e ITBI, além de dificultar o planejamento urbano e a prestação adequada de serviços públicos. Nesse cenário, torna-se essencial a implantação de um **Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM)**, instrumento estratégico que sistematiza, padroniza e atualiza continuamente as informações sobre o território, tanto urbano quanto rural.

A utilização do CTM permite que dados coletados por diferentes secretarias sejam compartilhados e integrados, fortalecendo a gestão municipal em áreas como tributação, meio ambiente, infraestrutura, regularização fundiária e ordenamento urbano. Essa abordagem integrada está em consonância com os dispositivos da **Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000)** e do **Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001)**, que exigem dos gestores públicos maior conhecimento da realidade urbana e instrumentos eficazes de apoio à tomada de decisão.

Além disso, o uso de tecnologias de geoprocessamento e de sistemas de informações geográficas (SIG) viabiliza a coleta, análise, cruzamento e disseminação das informações cadastrais de forma automatizada, contribuindo para a melhoria dos serviços públicos e da gestão fiscal.

O Município de Pitimbu tem vivenciado nos últimos anos um crescimento populacional e imobiliário expressivo, sem, no entanto, a correspondente atualização cadastral. A ausência de recadastramentos tem gerado distorções significativas na base de dados municipal, impactando negativamente a arrecadação e a capacidade de planejamento e execução de políticas públicas.

Considerando a existência de licitação promovida pela Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, sob a forma de Ata de Registro de Preços, cujo objeto contempla os itens necessários, vislumbra-se a viabilidade da adesão à referida ata, conforme previsão do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a contratação por órgão não participante, desde que prevista em edital e com a anuência do órgão gerenciador.

A adoção desse procedimento encontra respaldo no princípio da eficiência, permitindo celeridade no atendimento das necessidades administrativas, evitando a deflagração de novo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

procedimento licitatório e, conseqüentemente, promovendo a otimização de tempo e a redução de custos operacionais.

Dessa forma, a adesão à ata se apresenta como medida vantajosa, conveniente e legalmente amparada, garantindo o suprimento contínuo dos materiais de expediente necessários ao bom funcionamento da administração municipal.

Sendo só para o momento, despeço-me com cordiais e renovadas saudações.

Atenciosamente,

Eduardo Calixto Ribeiro Júnior

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E PLANEJAMENTO URBANO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

REQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU	REQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
--	-------------------------------

MATERIAL E/OU EQUIPAMENTO (S)	<input type="checkbox"/>	NÚMERO	DATA	24/04/2025
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS	<input checked="" type="checkbox"/>			

SOLICITANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E PLANEJAMENTO URBANO
DESTINO:	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E PLANEJAMENTO URBANO
ENDEREÇO	PITIMBU-PB

UNIDADE ORÇAMENTARIA/ PROJETO/ATIVIDADE/ FUNÇÃO/PROGRAMA/ NATUREZA DA DESPESA

EMPRESA: TECGEO – TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO LTDA					
CNPJ: 07.203.604/0001-84					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	UNIDADE	V. UNID	V. TOTAL
27	Serviços Especializados de Geoprocessamento e TI	UST	12.970	R\$ 135,58	R\$ 1.758.472,60
VALOR TOTAL					R\$ 1.758.472,60

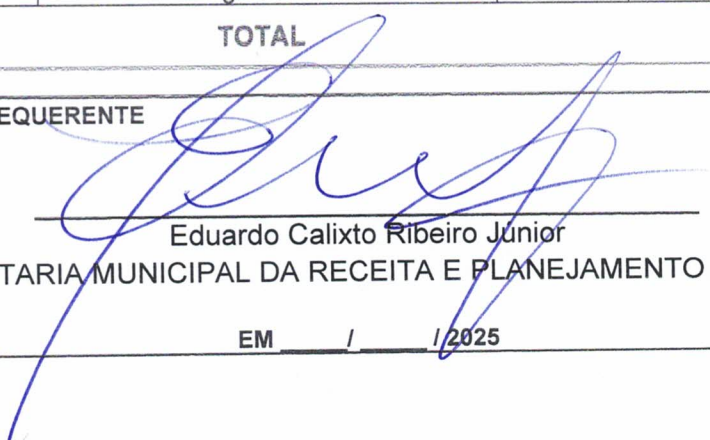
ETAPA	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QTDE ESTIMADA (UST S)
Planejamento	1.1	Mobilização e Plano de Trabalho	Unidade	1	700
Base Cartográfica	2.1	Cobertura aérea e Mosaico	Km ²	14	3.200
	2.2	Mapeamento do relevo	Km ²	14	
	2.3	Vetorização	Km ²	14	
	2.4	Cadastro de logradouros	Km ²	14	
	2.5	Geocodificação	Km ²	14	
	2.6	Planta de referência cadastral	Km ²	14	
	2.7	Mapeamento móvel terrestre	Km ²	14	
Atualização Cadastral	3.1	Vistoria Externa	Km ²	14	4.400
	3.2	Cálculo de área construída	Km ²	14	
	3.3	Cadastro em campo	Unidade	10.000	
	3.4	Notificação	Unidade	3.000	
Instrumentos de Planejamento Urbano	4.1	Análise Temática Integrada	Unidade	14	2.300
	4.2	Diretrizes e Propostas	Unidade	14	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

	4.3	Institucionalização	Unidade	14	
Planta de Valores Genéricos	5.1	Coleta de amostras	Km ²	14	770
	5.2	Elaboração da PVG-T / PVG-C	Km ²	14	
	5.3	Simulação de Cenários e Minuta de projeto de Lei	Km ²	14	
Sistemas de Informações Geográficas	6.1	SIG Web - Multifinalitário	Mês	12	1.600
	6.2	SIG Web - Atendimento ao Cidadão	Mês	12	
	6.3	Sistema de Monitoramento Logradouros	Mês	12	
TOTAL					12.970

ASSINATURA DO REQUERENTE


Eduardo Calixto Ribeiro Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E PLANEJAMENTO URBANO

EM ____ / ____ / 2025